EMTU/Recife

PORTARIA Nº 148 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro de São José;

RESOLVE:

I – Estabelecer área para carga e descarga com "permanência máxima" de 01 (uma) hora, no Cais de Santa Rita, no trecho compreendido entre a Rua do Porão e o Beco do Marroquim, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para o segundo, conforme abaixo:

a) entre o Poste de Concreto nº 60/212 e o Poste de Concreto nº 58/212;
b) entre o Poste de Concreto nº 56/212 e o Beco do Marroquim;

II – Estabelecer área para motos, 16 (dezesseis) vagas, no Cais de Santa Rita, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 58/212 e o Poste de Concreto nº 56/212, no lado esquerdo da via, no sentido do primeiro para o segundo;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 02 de agosto de 2001;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de agosto de 2001

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife